



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 - 1178 - CNPJ: 20.434.114/0001-57
e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

APROVADO

PUBLICADO EM

27/06/23

Almeida

Assinatura de Servidor

O Vereador que a esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 122, inciso VI c/c §1º do art. 133 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2023.

EMENDA ADITIVA nº 01/2023

Acrescente-se ao parágrafo único do artigo 1º do projeto de resolução acima evidenciado, a seguinte redação:

...

Art. 1º...

Parágrafo único. À equipe homenageada é composta pelos seguintes cidadãos: José Márcio de Almeida Lopes, Delegado de Polícia; Ranieri Lucarelli Simões, Escrivão de Polícia; Bruno Garcia Ferreira Nascimento, Investigador de Polícia; Janine de Oliveira David Tavares, Ivestigadora de Polícia; Sílvio Eduardo Cotta, Investigador de Polícia e Daniela Alves Rodrigues Soares Mattos, Servidora Cedida pela Prefeitura Municipal de Lima Duarte.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda Aditiva visa acrescentar o nome da servidora cedida pela Prefeitura Municipal de Lima Duarte a Sra. Daniela Alves Rodrigues Soares Mattos, que ficou de fora do rol dos homenageados no presente projeto de resolução, a qual merece todo respeito e reconhecimento igualmente aos seus colegas pelo trabalho realizado junto a equipe da Polícia Civil de Lima Duarte.

Assim, considerando ser necessária esta complementação no Projeto de Resolução nº 04/2023, solicito o apoio dos parlamentares representantes desta Casa de Leis, para apreciação e aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões/MG, 26 de junho de 2023.

GABRIEL FELIPE DOS REIS MARINHO

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 - 1178 - CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

APROVADO

PUBLICADO EM
13/06/2023
Almeida
Assinatura do Servidor

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2023

Concede Título de Cidadão Honorário aos membros da equipe da Polícia Civil atuante no Município de Pedro Teixeira.

A Câmara Municipal de Pedro Teixeira, MG, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48 VI "e", artigo 92, inciso III, 122, inciso IV e o artigo 131, do Regimento Interno desta Casa de Leis, da Lei Orgânica, aprova a seguinte Resolução.

Art. 1º Fica concedido o título de "Cidadão Honorário Pedro-Teixeirense" aos membros da equipe da Polícia Civil atuante no Município de Pedro Teixeira-MG.

Parágrafo único. À equipe homenageada é composta pelos seguintes cidadãos: José Márcio de Almeida Lopes, Delegado de Polícia; Ranieri Lucarelli Simões, Escrivão de Polícia; Bruno Garcia Ferreira Nascimento, Investigador de Polícia; Janine de Oliveira David Tavares, Investigadora de Polícia e Sílvio Eduardo Cotta, Investigador de Polícia.

Art. 2º A entrega do título estabelecido no artigo anterior dar-se-á em sessão solene a ser previamente convocada.

Art. 3º O título de "Cidadão Honorário Pedro-Teixeirense" é conferido aos membros da equipe da Polícia Civil pelos relevantes trabalhos realizados no Município de Pedro Teixeira, MG.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 06 de junho de 2023.

Gabriel Marinho

GABRIEL FELIPE DOS REIS MARINHO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 - 1178 - CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2023

APROVADO

"Concede Título de Cidadão Honorário aos membros da equipe da Polícia Civil atuante no Município de Pedro Teixeira."

Nobres Edis,

Encaminho para apreciação o Projeto de Resolução que *"Concede Título de Cidadão Honorário aos membros da equipe da Polícia Civil atuante no Município de Pedro Teixeira"*.

O presente Projeto visa prestar homenagem aos membros da equipe da Polícia Civil que atua neste Município, cujo trabalho vem melhorando a qualidade de vida de nossos munícipes, aumentando a tranquilidade e bem estar da população e retirando das ruas pessoas que decidiram viver na criminalidade, com condutas impróprias a uma vida em sociedade.

Assim sendo, desta forma sucinta, estão expostas as razões que levaram ao encaminhamento do presente Projeto, para análise e votação desta Câmara Municipal, esperando que os ilustres Edis o acolham, aprovando-o integralmente.

Atenciosamente, Vereador

GABRIEL FELIPE DOS REIS MARINHO
VEREADOR



CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA
Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 - 1178

CNPJ: 20.434.114/0001-57 – e-mail: licitacao@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

PARECER Nº 05/2023

APROVADO

OBJETO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2023

1 – RELATÓRIO:

De autoria do Vereador Gabriel Felipe dos Reis Marinho submete-se à apreciação no Plenário da Câmara Municipal de Pedro Teixeira, o Projeto de Resolução nº 04/2023 que “Concede Título de Cidadão Honorário aos membros da equipe da Polícia Civil atuante no município de Pedro Teixeira.

Em sua justificativa o Vereador ora esclarece que, a presente proposição visa prestar homenagem aos membros da equipe da Polícia Civil que atua neste Município, cujo trabalho vem melhorando a qualidade de vida de nossos munícipes, aumentando a tranquilidade e bem estar da população e retirando das ruas pessoas que decidiram viver na criminalidade, com condutas impróprias a uma vida em sociedade.

2 – CONCLUSÃO:

Após analisar o Projeto de Resolução e sua justificativa, concluímos que:

Quanto ao exercício da iniciativa, a proposição encontra-se corretamente proposta, conforme disposto no art. 48 VI “e”, artigo 92, inciso III, 122, inciso IV e o artigo 131 do Regimento Interno.

No que tange ao conteúdo do Projeto em análise não se vislumbra oposição legal, visto que a medida se encontra dentro da discricionariedade (conveniência e oportunidade) da Administração.

Foi apresentado emenda aditiva tempestivamente de autoria do próprio autor do projeto de resolução o vereador Gabriel Felipe dos Reis Marinho, com o objetivo de acrescentar no rol dos homenageados o nome da servidora cedida pela Prefeitura Municipal de Lima Duarte a Sra. Daniela Alves Soares Mattos.

Diante do exposto, não encontra óbice ao pretendido, visto que o presente Projeto de Lei atende aos pressupostos legais e Constitucionais, sob o aspecto jurídico e orçamentário, encontra-se apto a ser aprovado.

A Comissão de Legislação e Justiça, obedecendo ao disposto no inciso I do art. 57 c/c art. 70 do Regimento Interno, após análise do Projeto de Resolução nº 04/2023 e da Emenda Aditiva nº 01/2023, conclui pela sua constitucionalidade, juridicidade,

Handwritten signatures in blue ink:
Gabriel Felipe dos Reis Marinho
Lima Duarte
Bl...



CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA
Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 - 1178

CNPJ: 20.434.114/0001-57 – e-mail: licitacao@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

regimentalidade e adequação à técnica-legislativa, razão pela qual opinamos pela Aprovação do Projeto de Resolução nº 04/2023 e Emenda Aditiva nº 01/2023.

Sala das Comissões, 04 de julho de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

APROVADO


FILIFE ANTONIO DA SILVA DE OLIVEIRA – PTB
Presidente comissão de legislação e justiça


ADRIELE CRISTIANE SOBRINHO – PTB
Relator comissão de legislação e justiça


AMARILDO JOSÉ DE OLIVEIRA – PP
Membro comissão de legislação e justiça